



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO
DE ANALISTA JURÍDICO
EDITAL N. 33/2014**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA O CARGO DE ANALISTA JURÍDICO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO, aberto pelo Edital n. 193/2011, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 2013.019839-8, que concedeu parcialmente a ordem, o candidato **Júlio Ruch** foi reclassificado para a 78ª (septuagésima oitava) colocação dentre os aprovados para a secretaria deste Tribunal de Justiça, ficando sua Média Final fixada em 7,06 (sete pontos e seis centésimos);

FAZ SABER que, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento n. 2013.055036-1, que conheceu do recurso e deu-lhe provimento para que seja reservada a vaga almejada, a candidata **Bruna Rodrigues Aguiar** foi reclassificada para a 94ª (nonagésima quarta) colocação dentre os aprovados para a secretaria deste Tribunal de Justiça, ficando sua Média Final fixada em 6,96 (seis pontos e noventa e seis centésimos);

FAZ SABER que, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0014032-44.2013.8.24.0023, que julgou procedente o pedido, a candidata **Mônica Nickmich** foi reclassificada para a 41ª (quadragésima primeira) colocação na Comarca da Capital e para a 54ª (quinquagésima quarta) posição na I Região – Grande Florianópolis, ficando sua Média Final fixada em 6,81 (seis pontos e oitenta e um centésimos);

FAZ SABER que, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0010674-71.2013.8.24.0023, que julgou procedente o pedido, a candidata **Nathaly Pizzolatti Albani** foi reclassificada para a 14ª (décima quarta) colocação na Comarca de São José e para a 74ª (septuagésima quarta) posição na I Região – Grande Florianópolis, ficando sua Média Final fixada em 6,63 (seis pontos e sessenta e três centésimos);

FAZ SABER que, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0011391-83.2013.8.24.0023, que julgou



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

procedente o pedido, a candidata **Ana Carolina Gonçalves Correia** foi reclassificada para a 9ª (nona) colocação na Comarca de Joinville e para a 11ª (décima primeira) posição na IV Região – Litoral Norte, ficando sua Média Final fixada em 7,26 (sete pontos e vinte e seis centésimos);

FAZ SABER que, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Apelação Cível em Mandado de Segurança n. 2014.013149-4, que deu parcial provimento ao recurso, a candidata **Marcelle Stähelin** foi reclassificada para a 41ª (quadragésima primeira) colocação na Comarca de Joinville e para a 50ª (quinguagésima) posição na IV Região – Litoral Norte, ficando sua Média Final fixada em 6,48 (seis pontos e quarenta e oito centésimos);

FAZ SABER que, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 2013.021565-6, que concedeu a ordem, a candidata **Sara Luana da Silva** foi reclassificada para a 7ª (sétima) colocação na Comarca de Indaial e para a 18ª (décima oitava) posição na V Região – Vale do Itajaí, ficando sua Média Final fixada em 6,68 (seis pontos e sessenta e oito centésimos);

FAZ SABER que, por não mais vigor a liminar que havia determinado que fosse considerada a pontuação referente ao tópico IX na prova de títulos de **Vanusa Mannes**, tendo em vista que no Mandado de Segurança n. 2013.001700-5 por ela impetrado, foi homologada sua desistência, com a extinção do processo sem resolução do mérito, a candidata foi reclassificada para a 13ª (décima terceira) colocação na Comarca de Itajaí e para a 27ª (vigésima sétima) posição na VI Região – Foz do Rio Itajaí, ficando sua Média Final fixada em 6,84 (seis pontos e oitenta e quatro centésimos);

FAZ SABER que, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 2013.007146-3, que rejeitou as preliminares e, no mérito, concedeu a ordem, o candidato **Douglas Soares de Lima** foi reclassificado para a 17ª (décima sétima) colocação na Comarca de Itajaí e para a 31ª (trigésima primeira) posição na VI Região – Foz do Rio Itajaí, ficando sua Média Final fixada em 6,81 (seis pontos e oitenta e um centésimos);

FAZ SABER que, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0002516-27.2013.8.24.0023, em que foi julgado procedente o pedido, a candidata **Marcia Dulcio de Macedo** foi



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

reclassificada para a 17ª (décima sétima) colocação na Comarca de Balneário Camboriú e para a 54ª (quinquagésima quarta) posição na VI Região – Foz do Rio Itajaí, ficando sua Média Final fixada em 6,54 (seis pontos e cinquenta e quatro centésimos);

FAZ SABER que, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0010109-10.2013.8.24.0023, em que foi julgado procedente, em parte, o pedido, a qual ainda não transitou em julgado, o candidato **Francisco José Moreira** teve sua Média Final fixada em 6,5 (seis pontos e cinco décimos), que o mantém na 4ª (quarta) colocação na Comarca de Mafra e na 7ª (sétima) posição na VII Região – Planalto Norte.

Florianópolis, 14 de novembro de 2014.



TORRES MARQUES

Presidente da Comissão do Concurso